



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 182

Sexta - feira, 30 de Dezembro de 1994

## 7º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### Resolução nº. 1314/94

Autoriza o Secretário Regional das Finanças a outorgar o contrato programa de manutenção das instalações e infraestruturas do Campo de Golfe da Sociedade Turística, Palheiro Golfe, S.A.

---

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### Resolução nº. 1314/94

Considerando que a Sociedade Turística Palheiro Golfe, SA., sofreu vários prejuízos financeiros em consequência do temporal que assolou a Região em 1993, tendo recorrido a financiamentos adicionais para realizar as obras de reconstrução;

Considerando que a Região se pretende afirmar também como um destino turístico de golfe, para assim aproveitar um importante sector de mercado específico com crescimento acentuado de praticantes e representativo dum enorme fluxo de turistas em todo o Mundo;

Considerando que ficou a Secretaria Regional das Finanças com a tarefa de apoiar financeiramente a Sociedade acima referida;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro de 1994, resolveu:

Mandar o Secretário Regional das Finanças para outorgar o contrato programa de manutenção de instalações e infraestruturas do Campo de Golfe da Sociedade Turística, Palheiro Golfe, SA.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

**Preço deste número: 20\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"